

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.148, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo nº 1351/2023, de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome | Mat. | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessão |
|--------------------|---------|-----------|-------------------------|----------------------|
| PAULA PERIN GEHLEN | 11282/1 | Professor | 16/02/2011 a 15/02/2016 | 1/9/2023 a 30/9/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 5 de setembro de 2023


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 1.556, de 5/09/2023